

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 2024075.1- CGC	
INTERESSADO	Câmara Municipal de Santarém
PROCESSO ADMINISTRATIVO	026/2024 - CMS
PROCESSO LICITATÓRIO	Pregão Eletrônico nº 008/2024 – CMS
ORDENADOR DE DESPESA	Sílvio dos Santos Neto
PREGOEIRO	Bruno Machado de Melo
OBJETO	Contratação para aquisição de combustíveis (gasolina comum), com oferta de maior desconto na tabela agência nacional de petróleo, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santarém - CMS.
PERÍODO DE VIGENCIA	12 meses Valor R\$ 43.931,22
FISCAIS DE CONTRATO	Selvio Fernando dos Santos Junior (titular) e Otavio Augusto Correa de Almeida (suplente)

I - INTRODUÇÃO

Trata-se da análise dos documentos do Processo Administrativo nº 026/2024-CMS, relativo ao Pregão Eletrônico nº 008/2024 – CMS, cujo objeto pretendido é contratação para aquisição de combustíveis (gasolina comum), com oferta de maior desconto na tabela agência nacional de petróleo - ANP, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santarém - CMS. A documentação está arquivada em 1 (uma) pasta A-Z devidamente numeradas fls. 1 – 259, da própria Câmara e deu entrada nesta Controladoria no dia 25/6/2024, às 8h48 através do Memo. nº. 185/2024 – CCC.

II – DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS

O processo foi instruído com base na Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Municipal nº 22.051/2023 e Ato da Mesa nº 001/2024-CMS, contendo os seguintes documentos:

VOLUME I

- ✓ Memo. nº 177/2024 – CCC para Controladoria solicitando parecer em 6/6/2024, fl. 111;
- ✓ Parecer nº 2024075-CGC em 10/6/2024, fls. 112/113;
- ✓ Despacho de atualização de valores em 10/6/2024, fl. 114;
- ✓ Documento de materialização da pesquisa de preço em 10/6/2024, fl. 115;
- ✓ Edital e seus anexos, fls. 116/157;
- ✓ Aviso de licitação em 10/6/2024, fl. 158;
- ✓ Certidão de divulgação de aviso de pregão eletrônico em 10/6/2024, fl. 159;
- ✓ Publicação do aviso de licitação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará nº 3516 em 11/6/2024, fl. 161;
- ✓ Publicação do aviso de licitação no Diário Oficial nº 35.851 em 12/6/2024, fl. 162;
- ✓ Publicação do aviso de licitação na Folha de São Paulo em 11/6/2024, fl. 163;
- ✓ Extrato de publicação, fl. 164;
- ✓ Informações de licitação, fls. 165/166;
- ✓ Resumo de licitação, fls. 167/168;

- ✓ Documentação da empresa RUSCHEL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI: declaração de elaboração independente de proposta, apresentação de proposta de preços, carta de apresentação dos documentos de habilitação, ato constitutivo da empresa, termo de autenticação JUCEPA, alvará 2024, CNH de Rodrigo da Rocha Ruschel, CNPJ, ato de alteração da Ruschel, termo de autenticação JUCEPA, certidões negativas estadual, trabalhista, FGTS, municipal, SICAF, consulta no SINTEGRA, certidão negativa federal, relação de faturamento, balanço patrimonial e financeiro, FIC, certidão judicial cível negativa, balanço patrimonial e financeiro, licença de instalação nº 2021/000064, manifesto do documento, licença de operação nº 2021/0000052, manifesto do documento, ficha cadastral na ANP, certificado de posto revendedor, certificado de licenciamento do Corpo de Bombeiros – CLCB, CNH de Altemir Andre Schmitt, atestados de capacidade técnica, CNH de José Lopes Filho, atestados de capacidade técnica, certidão negativa de improbidade administrativa e inelegibilidade, certidão negativa de licitantes inidôneos, certidão negativa correccional, consulta consolidada de pessoa jurídica, consulta de sanções no portal da transparência, SICAF, consulta de processos CITTA, certificado de posto revendedor, consulta consolidada de pessoa jurídica, consulta de sanções no portal da transparência, consulta de autenticidade de certidões, histórico do empregador, consulta de autenticidade de certidões e documentos, certidão negativa trabalhista, fls. 169/254;
- ✓ Vencedores do processo, fl. 255;
- ✓ Ata final, fls. 256/259.

III - DO PARECER

Conforme avaliação dos documentos juntados ao processo, verificou-se a regularidade dos atos realizados durante a fase externa. **RECOMENDAMOS:** que sejam observadas as exigências legais de transparência previstas na Lei nº 14.133/2021, publicando-se nos canais pertinentes, observados os respectivos prazos legais (PNCP, Mural do TCM, Portal da Transparência da Câmara e publicações oficiais), dando-se prosseguimento ao fluxo para finalização da contratação e posterior retorno, para análises nas demais etapas.

É o relatório.

Santarém (PA), 25 de junho de 2024.

Ana Charlene Negreiros Ninos
Controladora
Portaria nº 066/2024-DAF/DRH